

RESOLUÇÃO Nº 008 DE 05 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE NO VALOR DA TERAPIA FONOAUDIOLÓGICA INDIVIDUAL DAS TABELAS ANEXO I DOS EDITAIS Nº 01/2005, 01/2013 E 01/2022 DO CIS AMAUC.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO URUGUAI CATARINENSE – CIS AMAUC, Prefeito do Município de Ipumirim, Sr. ° HILARIO REFFATTI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto Social,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reajustar o valor da TERAPIA FONOAUDIOLÓGICA INDIVIDUAL constante no Anexo I das Tabelas de Serviços e Valores - Editais de Chamamento nº 01/2005, nº 01/2013 E 01/2022. O reajuste supracitado foi solicitado e aprovado pelos Secretários Municipais de Saúde em reunião da Comissão Intergestores Regional do dia 05 de junho de 2023, conforme anexo I desta resolução.

Art. 2º - Republicar o Anexo I – das Tabelas de Serviços e Valores - Editais de Chamamento nº 01/2005, nº 01/2013 e 01/2022.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia – SC, 05 de junho de 2023.

HILARIO REFFATTI
Presidente do CIS AMAUC

Publicado
no Diário Oficial dos Municípios – DOM.
Marlon Gabriel Candeia
Diretor Executivo do CIS AMAUC.

ANEXO I

Tabela de valores reajustados

FONOAUDIOLOGIA				
PROCEDIMENTO	CÓD. SIA/SUS	*VALOR SUS	**COMPLEMENTO	***TOTAL
TERAPIA FONOAUDIOLÓGICA INDIVIDUAL	03.01.07.011-3	R\$ 10,90	R\$ 39,10	R\$ 50,00